



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2011
(Dos Srs. Vanderlei Macris e Duarte Nogueira)

Requerem que seja convocada a Sra. **Gleisi Hoffmann**, Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre recebimento de indenização em decorrência de seu desligamento da Diretoria Financeira de Itaipu Binacional.

Senhor Presidente

Requeremos a V. Exa. com base no art. 50 da Constituição Federal e nos termos do art. 219 inciso I, combinado com art. 24 inciso IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias para convocar a Sra. Gleisi Hoffmann, Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre recebimento de indenização em decorrência de seu desligamento da Diretoria Financeira de Itaipu Binacional.

JUSTIFICAÇÃO

Os jornais “O Estado de São Paulo” e “Folha de São Paulo”, em suas edições de 25 de agosto de 2011 publicaram:

O Estado de São Paulo:

Acordo para demissão em Itaipu rendeu R\$ 145 mil a Gleisi

Ministra pediu para deixar diretoria em 2006 para disputar Senado, mas foi exonerada e, com isso, recebeu multa e FGTS

Eduardo Bresciani e Leandro Colon
BRASÍLIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ao conseguir ser "demitida" de um cargo público, a ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, recebeu pelo menos R\$ 145 mil. Em 29 de março de 2006, ela foi "exonerada" do cargo da diretoria financeira de Itaipu Binacional. Só que a ministra saiu da função na época porque quis: ela saiu candidata ao Senado naquele ano, mas não foi eleita.

Por meio de um acordo com o comando de Itaipu, Gleisi trocou a "exoneração a pedido", o que de fato ocorreu, pela "exoneração", ou seja, demissão. Com isso, recebeu, além de férias proporcionais, entre outros, os 40% de indenização sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além de poder sacar o próprio FGTS.

A assessoria da ministra confirmou ao Estado que ela recebeu a multa de 40% relativa ao FGTS no valor de R\$ 41.829,79. Foi informado ainda que ela sacou o fundo, mas Gleisi se recusou a revelar o valor. Pelo cálculo em cima dos 40%, a ministra teria pelo menos R\$ 104 mil de FGTS. Ou seja, o "acerto" com Itaipu rendeu a ela cerca de R\$ 145 mil em 2006.

A exoneração de Itaipu foi publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de março de 2006, dois dias antes do prazo final de desincompatibilização. O dinheiro entrou na conta de Gleisi quando ela já era pré-candidata ao Senado, mas sua assessoria nega que o recurso tenha sido investido para esse fim. A ministra também não quis explicar por que não pediu a exoneração. Quando deixou Itaipu, sua remuneração bruta era de R\$ 31 mil.

A Itaipu informou que, por ser binacional, a empresa tem "regime trabalhista próprio". Esse modelo é similar à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), o que garante aos funcionários direito ao FGTS e à multa rescisória. Segundo a empresa, desde 1990 esse direito foi estendido aos diretores.

Também ex-diretor de Itaipu, o deputado Rubens Bueno (PPS-PR) disse ter recebido proposta para ser exonerado quando pediu para sair da empresa, em junho de 2004. Bueno, porém, preferiu recusar a oferta da binacional, que chegaria a R\$ 50 mil.

"Cargo público não é para ganhar dinheiro, por isso eu falei que não queria fazer isso", disse. A exoneração dele



CÂMARA DOS DEPUTADOS

foi "a pedido" e, portanto, sem ônus para a empresa e para o FGTS.

Folha de São Paulo:

Gleisi ganhou indenização ao sair de Itaipu

Em 2006, chefe da Casa Civil recebeu R\$ 41 mil da estatal ao pedir demissão para concorrer a vaga no Senado

Quantia inclui multa de 40% sobre o FGTS que só é paga a funcionários demitidos; ministra diz que foi exonerada

ANDREZA MATAIS

FILIPE COUTINHO

DE BRASÍLIA

A ministra Gleisi Hoffmann (Casa Civil) recebeu R\$ 41 mil de indenização de Itaipu Binacional ao deixar a estatal em 2006 para se candidatar ao Senado pelo PT.

A indenização, equivalente à multa de 40% do saldo para efeito de rescisão trabalhista, só é paga quando o funcionário é demitido da empresa sem justa causa.

Questionada pela Folha sobre o pagamento, ela disse que "foi exonerada, conforme decreto publicado no Diário Oficial de 29/3/2006" e que o valor recebido "a título de indenização do FGTS foi de R\$ 41.829,79".

Por meio de nota, Itaipu informou que não comentaria sobre o assunto porque "os regulamentos internos da empresa" tratam essas informações como restritas.

Ex-diretor da Itaipu, o líder do PPS na Câmara, deputado Rubens Bueno (PPS-PR), disse que quando saiu da estatal em junho de 2004 para disputar a Prefeitura de Curitiba foi lhe oferecida a opção da demissão, o que lhe permitiria receber a multa de 40% mais o saldo do FGTS.

"Na época fui informado que receberia cerca de R\$ 40 mil da multa, mas não aceitei. Eu pedi para sair e não iria usar o serviço público para ganhar dinheiro. Para mim não é algo moral", disse. O deputado afirmou desconhecer se a mesma proposta foi feita à ministra.

No "Diário Oficial" consta que a exoneração de Bueno foi "a pedido". Não há essa informação na da ministra.

Gleisi foi diretora financeira da Itaipu Binacional de 2003 a março de 2006, quando saiu para disputar a eleição ao



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senado pela primeira vez. Na ocasião ela não foi eleita. A Folha apurou que o salário na empresa era de cerca de R\$ 30 mil.

O perfil da ministra na página da Casa Civil na internet diz que "com a vitória de Lula à Presidência da República em 2002, Gleisi foi indicada ao cargo de diretora financeira da Itaipu Binacional, onde aprimorou os seus conhecimentos em gestão pública."

Em junho, o jornal "O Estado de S. Paulo" revelou que o ex-diretor da empresa Alcântara Cyclone Space, Roberto Amaral, recebeu indenização de R\$ 280 mil, embora tenha deixado o cargo de diretor-geral a pedido.

Folha de São Paulo

Ministra diz que foi demitida, mas não explica razão DE BRASÍLIA

A ministra Gleisi Hoffmann afirmou à Folha, por meio da assessoria, que "foi exonerada de Itaipu, conforme decreto publicado no Diário Oficial de 29/3/2006, e recebeu as verbas legais correspondentes". Ela não disse o motivo da demissão.

A Folha entrou em contato com a assessoria da ministra várias vezes por e-mail e por telefone. Também não houve resposta sobre o por que a ministra recebeu o valor da indenização se ela pediu para deixar a empresa e se julgava correto o pagamento.

A Itaipu Binacional informou que "pelos regulamentos internos da Itaipu Binacional, informações sobre a situação funcional" de empregados e ex-empregados "são consideradas restritas".

Segundo a empresa, essa informação só poderia ser liberada "mediante aprovação expressa da diretoria ou do conselho de administração".

Conforme se verifica das matérias acima, a Ministra Gleisi Hoffmann, descompromissada com o devido cuidado com o dinheiro público, permitiu-se fazer parte de uma situação criada com o objetivo de beneficiar-se do pagamento de indenização que não lhe era devida. Essa atitude, em tese, configura prática



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de improbidade administrativa por parte da convocada, o que exige melhor esclarecimento desses fatos.

A convocação que ora requeremos é fundamental para o esclarecimento dos fatos, no desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2011.

Deputado **VANDERLEI MACRIS**
PSDB/SP

Deputado **DUARTE NOGUEIRA**
PSDB/SP